



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 27/2023-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado), DO CAMPUS A.C. SIMÕES.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de maio de 2023, bem como o que consta no processo n. 23065.13279/2023-37;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Relações Públicas (Bacharelado), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL);

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL), os quais recomendam a aprovação do Projeto;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 25/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPC) em Relações Públicas (Bacharelado), do *Campus* A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de maio de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL